



**Estado de Santa Catarina**

**Prefeitura Municipal de Palma Sola**

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-3200 – Email: [administracao@palmasola.sc.gov.br](mailto:administracao@palmasola.sc.gov.br)

[www.palmasola.sc.gov.br](http://www.palmasola.sc.gov.br)

## **EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2026**

**ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA A SELEÇÃO DE SERVIDORES POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ANO LETIVO DE 2027, EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DE VAGAS VINCULADAS E/OU EXCEDENTES, BEM COMO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NO MUNICÍPIO DE PALMA SOLA, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

**Márcio Sansigolo, Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica Municipal e nas Leis Municipais nº 909/91, nº 2156/2022 e Lei Complementar nº 069/2023, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas em substituição de servidores efetivos ocupantes de cargos comissionados (vagas vinculadas), à formação de cadastro reserva (vagas excedentes) e ao atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público. O certame reger-se-á pelas normas deste Edital e demais disposições legais aplicáveis, observando-se o vínculo ao Regime Estatutário e ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e suas atualizações, bem como pelas Leis Municipais nº 909/1991, nº 2.156/2022 e Lei Complementar nº 069/2023, além das demais legislações vigentes.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Palma Sola/SC e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. O presente Processo Seletivo será válido para o ano letivo de 2027, podendo ser prorrogado para o ano letivo subsequente, a critério da Administração Municipal.

1.4. As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:

- a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, conforme o item 8 deste Edital;
- b) Prova de Títulos: de caráter classificatório, para os cargos de Monitor Escolar e Professor, conforme o item 9 deste edital.

### **2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO**



## Estado de Santa Catarina

### Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-3200 – Email: [administracao@palmasola.sc.gov.br](mailto:administracao@palmasola.sc.gov.br)

[www.palmasola.sc.gov.br](http://www.palmasola.sc.gov.br)

2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo relacionados e deverão ser preenchidas por candidatos que atendam aos requisitos e à escolaridade mínima exigidos neste Edital, de acordo com a função para a qual pretendam concorrer, observadas as seguintes especificações:

#### **Quadro I – Nível Superior**

| <b>Cargo</b>                                | <b>Qtde. Vagas</b> | <b>Vencimento Inicial (R\$)</b> | <b>Carga Horária Semanal</b> | <b>Habilitação</b>                                                                                                      | <b>Tipo de Prova</b> | <b>Taxa inscrição (R\$)</b> |
|---------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| Assistente Social                           | CR*                | 4.925,32                        | 40 horas                     | Portador de Diploma de Assistente Social.                                                                               | Objetiva             | 100,00                      |
| Professor de Educação Infantil              | CR*                | 5.130,63                        | 40 horas                     | Portador de Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia – Educação Infantil.                                             | Objetiva e Títulos   | 100,00                      |
| Professor Ensino Fundamental                | CR*                | 5.130,63                        | 40 horas                     | Portador de Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia na área de 1º ao 5º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental. | Objetiva e Títulos   | 100,00                      |
| Professor de Educação Física (Licenciatura) | CR*                | 5.130,63                        | 40 horas                     | Portador de Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física, com registro no CREF/SC.                                  | Objetiva e Títulos   | 100,00                      |
| Professor de Educação Física (Bacharelado)  | CR*                | 5.130,63                        | 40 horas                     | Portador de Diploma de Bacharelado em Educação Física, com registro no CREF/SC.                                         | Objetiva e Títulos   | 100,00                      |
| Professor de Inglês                         | CR*                | 5.130,63                        | 40 horas                     | Portador de Diploma de Licenciatura Plena em Letras (Inglês/Português)                                                  | Objetiva e Títulos   | 100,00                      |
| Professor de Arte                           | CR*                | 5.130,63                        | 40 horas                     | Portador de Diploma de Licenciatura Plena em Arte.                                                                      | Objetiva e Títulos   | 100,00                      |
| Psicólogo (Educação)                        | CR*                | 5.511,68                        | 40 horas                     | Portador de Diploma de Psicologia.                                                                                      | Objetiva             | 100,00                      |

\*CR: Cadastro de Reserva.

#### **Quadro II – Nível Médio**

| <b>Cargo</b>    | <b>Qtde. Vagas</b> | <b>Vencimento Inicial (R\$)</b> | <b>Carga Horária Semanal</b> | <b>Habilitação</b>     | <b>Tipo de Prova</b> | <b>Taxa inscrição (R\$)</b> |
|-----------------|--------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------------|
| Monitor Escolar | CR*                | 1.993,50                        | 30 horas                     | Ensino Médio completo. | Objetiva e Títulos   | 80,00                       |

\*CR: Cadastro de Reserva.



**Estado de Santa Catarina**

**Prefeitura Municipal de Palma Sola**

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-3200 – Email: [administracao@palmasola.sc.gov.br](mailto:administracao@palmasola.sc.gov.br)

[www.palmasola.sc.gov.br](http://www.palmasola.sc.gov.br)

### **Quadro III – Nível Alfabetizado**

| <b>Cargo</b>                | <b>Qtde. Vagas</b> | <b>Vencimento Inicial (R\$)</b> | <b>Carga Horária Semanal</b> | <b>Habilitação</b> | <b>Tipo de Prova</b> | <b>Taxa inscrição (R\$)</b> |
|-----------------------------|--------------------|---------------------------------|------------------------------|--------------------|----------------------|-----------------------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais | CR*                | 1.993,50                        | 40 horas                     | Alfabetizado.      | Objetiva             | 60,00                       |

\*CR: Cadastro de Reserva.

2.2. A carga horária prevista para todos os cargos deste certame corresponde ao limite máximo estabelecido para cada função. A convocação dos candidatos poderá ocorrer de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública, podendo a jornada efetivamente atribuída observar variações dentro dos limites legais previstos.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 10h00min do dia 23/06/2026 às 23h59min do dia 10/07/2026.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 13/07/2026; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

### **4. DA PROVA OBJETIVA**

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia **26/07/2026**, em local a ser divulgado por meio da publicação do ensalamento, conforme o Cronograma constante do Anexo I deste Edital, nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://palmasola.sc.gov.br/cidadao>.

4.1.1. A abertura dos portões para ingresso dos candidatos no local de aplicação das provas ocorrerá a partir das 08h00min.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min, não sendo permitida, sob qualquer alegação, a entrada de candidatos após esse horário.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 11h30min.

### **5. DA PROVA DE TÍTULOS**

5.1. A prova de títulos tem caráter classificatório, das quais poderão participar todos os candidatos com inscrição homologada para os cargos de Monitor Escolar e Professor.

5.2. Para participar da prova de títulos, durante o prazo para realização de inscrição, o candidato deverá anexar, via sistema, a documentação comprobatória da prova de títulos. Para isso, basta acessar a opção “Envio de Documentos - Prova de Títulos” disponível na



**Estado de Santa Catarina**

**Prefeitura Municipal de Palma Sola**

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-3200 – Email: [administracao@palmasola.sc.gov.br](mailto:administracao@palmasola.sc.gov.br)

[www.palmasola.sc.gov.br](http://www.palmasola.sc.gov.br)

Área do Candidato, anexar os documentos comprobatórios exigidos, segundo as orientações da página, e enviar o documento.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. A integral do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Palma Sola/SC e nos endereços eletrônicos <https://palmasola.atende.net/cidadao> e <https://ameosc.org.br>.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola/SC, 23  
junho de 2026.

**MARCIO SANSIGOLO**

Prefeito Municipal



**PALMA SOLA**  
Cidade de gente feliz!